## LEI Nº 1.861, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de **Genivaldo Pereira Leite (Geni Pereira)**, a Unidade de Saúde da Família - USF COHAB I, localizada no bairro Tancredo Neves, nesta cidade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara de Municipal de Serra Talhada, aprovou em 1ª e 2ª votações, e eu RONALDO ROMÃO DE SOUSA promulgo nos termos do art. 46 § 6° da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei n° 034/2020 de 28 de dezembro de 2020, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de **Genivaldo Pereira Leite (Geni Pereira)**, a Unidade de Saúde da Família- USF COHAB I, localizada na Rua São Joaquim, s/n, bairro Tancredo Neves, em Serra Talhada/PE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Talhada/PE, 18 de outubro de 2021.

**RONALDO ROMÃO DE SOUSA**
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 18/10/21
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
Joseane de Paiva Leite
Chefe de Depto. Pessoal
Portaria: 032/2021

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO